



REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UEMS

ACÇÃO E INTENÇÃO NA SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA: UM ESTUDO COMPARATIVO DOS CONCEITOS DE *HABITUS* E *CONSCIÊNCIA PRÁTICA* DE PIERRE BOURDIEU E ANTHONY GIDDENS

Jean Carlos Gomes Camargo¹

RESUMO: Pierre Bourdieu e Anthony Giddens despontam como um par de opostos da sociologia contemporânea. Apesar do tom do debate contemporâneo que enfatiza as dissidências, Bourdieu e Giddens dão respostas diferentes a questões que instigavam igualmente aos dois autores como a questão da ação e da intencionalidade. Embora os autores tenham construído suas teorias com pressupostos teóricos distintos, seus conceitos de *consciência prática* e *habitus* têm afinidades comparáveis. Por meio de um procedimento de crítica comparativa, esse artigo tem o objetivo de aproximar analiticamente os conceitos de *habitus* e *consciência prática* na obra desses dois teóricos da sociologia contemporânea. Argumento que, no plano teórico, em especial, na distribuição da ação e da intencionalidade entre indivíduo e sociedade, Bourdieu e Giddens divergem frontalmente, mas se aproximam nas recomendações metodológicas de controle racional e de reflexividade da pesquisa sociológica.

PALAVRAS-CHAVES: Bourdieu, Giddens, *Habitus*, *Consciência prática*, teoria sociológica contemporânea

ABSTRACT: Pierre Bourdieu and Anthony Giddens emerge as a pair of opposites of contemporary sociology. Despite the contemporary debate that emphasizes dissent, Bourdieu and Giddens give different answers to questions that equally instigated both, such as the question of action and intentionality. Although the authors have built their theories on different theoretical assumptions, their concepts of "practical awareness" and *habitus* have comparable affinities. Through a comparative critique procedure, this article aims to analytically approach the concepts of "habitus" and "practical conscience" in the work of these two theorists of contemporary sociology. I argue that, on a theoretical level, especially in the distribution of action and intentionality between individual and society, Bourdieu and Giddens diverge, but come closer in the methodological recommendations of rational control and reflexivity of sociological research.

KEYWORDS: Bourdieu, Giddens, *Habitus*, Practical consciousness, contemporary sociological theory

¹ Doutorando em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (PGSOL/UnB). Bolsista do CNPq. Membro do Grupo de Pesquisa *TaTa*: conhecimentos, ciências e tecnologias, vinculado ao PPGSOL da UnB.

RESUMEN: Pierre Bourdieu y Anthony Giddens emergen como un par de opuestos de la sociología contemporánea. A pesar del tono del debate contemporáneo que enfatiza la disidencia, Bourdieu y Giddens dan diferentes respuestas a preguntas que igualmente instigaron a los dos autores, como la cuestión de la acción y la intencionalidad. Aunque los autores han construido sus teorías sobre diferentes supuestos teóricos, sus conceptos de "conciencia práctica" y *habitus* tienen afinidades comparables. Mediante un procedimiento de crítica comparada, este artículo pretende abordar analíticamente los conceptos de "habitus" y "conciencia práctica" en el trabajo de estos dos teóricos de la sociología contemporánea. Sostengo que, a nivel teórico, en particular, en la distribución de la acción y la intencionalidad entre individuo y sociedad, Bourdieu y Giddens divergen de frente, pero se acercan en las recomendaciones metodológicas de control racional y reflexividad de la investigación sociológica.

PALAVRAS-CLAVE: Bourdieu, Giddens, *Habitus*, *Conciencia práctica*, *teoría sociológica contemporánea*

INTRODUÇÃO:

A discussão sobre intencionalidade e ação do sujeito esteve, por muito tempo, fora das correntes estruturalista e materialista. Nessas teorias, a figura do sujeito é subsumida na estrutura. A ação do indivíduo é deduzida de um sistema objetivo de representações que se encontra fora do alcance do ator social. Sua ação se reduz à execução das normas. Segundo o paradigma da estrutura social, os tipos de comportamentos ou pensamentos, além de serem exteriores ao indivíduo, são condicionados por um poder coercitivo que lhe impõem de uma forma ou de outra. Quando o indivíduo tenta agir contra uma manifestação coletiva, seus sentimentos serão negados e a pressão que sofre será tão forte que sua ação voltará contra ele mesmo. O desejo do indivíduo tende a convergir com o próprio desejo da sociedade.

Esse é um dos pressupostos da sociologia clássica que tanto Anthony Giddens quanto Pierre Bourdieu querem romper, ou seja, com a premissa da "sociedade sem sujeito". Mas os dois sociólogos não fazem adesão à representação diametralmente oposta da vida social que preconiza a "sociedade resultante da soma dos sujeitos".

Ao discutir a ação e a intencionalidade da ação na teoria de Bourdieu e Giddens, tentarei demonstrar como a orientação prática da pesquisa sociológica faz convergir o suposto metodológico da inseparabilidade entre teoria e prática presente na obra dos dois autores. Buscarei esclarecer como o modo de fazer pesquisa é direcionado pela prática daquilo que Bourdieu chama de *habitus* e Giddens, de *consciência prática*.

Neste artigo, procuramos levantar algumas divergências na teoria da estruturação de Anthony Giddens e na teoria da prática de Pierre Bourdieu, mas também demonstrar similitude

que há entre o principal conceito de cada autor, *habitus* de Bourdieu e *consciência prática* de Giddens. A discussão toma por base os livros *A Constituição da Sociedade* de Anthony Giddens e *A Distinção: crítica social do julgamento*, cada qual é aqui considerada como a principal obra teórica de cada autor.

TEORIA E COMPARAÇÃO

Essa discussão se mostra importante, na medida em que se concebe nas ciências sociais que a teoria é aquele elemento que ajuda tornar o mundo social inteligível. Jeffrey Alexander defendeu a importância de dimensões teóricas não apenas para ciências sociais, mas também para ciências da natureza, sem as quais, para ele, especialmente os cientistas sociais terminariam por sobredeterminar excessivamente dados empíricos e por não conseguir estabelecer, durante as análises, por exemplo, correlações entre variáveis. Não significa que as ciências da natureza desvalorizem teoria. A diferença é que, se não estiver no meio de uma crise de paradigma, os cientistas da natureza não precisam explicitar as teorias que orientam a prática de suas pesquisas nos laboratórios. Esse pacto consensual mínimo é praticamente impossível de se chegar nas ciências sociais, onde os desacordos empíricos e teóricos não podem ser camuflados tão facilmente. O que seria uma crise de paradigma nas ciências da natureza foi praticamente incorporado na rotina dos cientistas sociais cuja ocorrência rotineira gera divisões em escolas e tradições. E, por isso mesmo, não existe teoria univalente capaz de subsidiar a maioria das pesquisas empíricas em ciências sociais nas quais somente é possível de se falar em teorias multivalentes (ALEXANDER, 1987).

Apesar dos desacordos empíricos e teóricos e das rotineiras crises de paradigma nas ciências sociais, sociólogos como Pierre Bourdieu e Anthony Giddens conseguiram popularizar suas obras que são traduzidas, lidas e citadas em várias partes do mundo, conferindo a eles traços de “sociólogos clássicos”.

Clássicos são imprescindíveis nas ciências sociais, conforme também demonstrou Jeffrey Alexander em outro momento. Contribuem significativamente para que nós cientistas sociais possamos nos entender minimamente. A citação de obras consideradas clássicas evita excessivas demonstrações de determinadas ações no universo social que passam a ser praticadas rotineiramente ou que viram hábitos, para usarmos os dois conceitos que discutimos nesse artigo. Costuma-se aceitar obras clássicas por estabelecerem critérios básicos no campo de especialidade das ciências sociais e assim possibilitar uma linguagem comum aos profissionais dessas disciplinas (ALEXANDER, 1999).

Para Jeffrey Alexander, os clássicos prestam ao menos quatro serviços às ciências sociais. Em primeiro lugar, simplificam a discussão teórica. Em segundo lugar, permitem discutir vários assuntos na área dispensando tornar explícito diariamente os critérios de quem tem o direito de dizer uma determinada teoria. Além disso, como teorias clássicas são acatadas com menos contestações, oferecem oportunidade de se iniciarem pesquisas empíricas sem passar por um longo trabalho teórico através do qual se definiriam parâmetros para análise de dados. Por fim, a referência a clássicos, por razões estratégicas e instrumentais, transmite uma aura de verdade às ciências sociais.

Faz-se necessário nas ciências sociais ser legitimado como profissional da área que conhece as teorias e conceitos clássicos e, portanto, possui o direito de não apenas criticá-los, mas principalmente desconstruí-los e reconstruí-los.

Essa discussão faz sentido pelo fato dos dois autores Giddens e Bourdieu, em discussão aqui, despontarem como um par de opostos da sociologia contemporânea. Há frequentemente, no Brasil, uma tendência em polarizar esses dois autores de um modo quase tão exclusivista quanto à equação dos clássicos no século passado. Apesar do tom do debate contemporâneo que enfatiza as diferenças e dissidências entre os autores, Bourdieu e Giddens convergem quanto a alguns temas e questões de interesse. Esse artigo visa comparar conceitos de *habitus* e *consciência prática* na obra de dois estudiosos e teóricos da sociologia contemporânea.

Bourdieu e Giddens convergem ao construírem sua teoria com o propósito de romper ao mesmo tempo com o imperialismo da estrutura e com imperialismo do sujeito. O equilíbrio entre a ação orientada pela estrutura e a ação construída pelo próprio sujeito poderia resumir as propostas desses autores, os quais desenvolvem um destacado trabalho metateórico.

Se um cientista social, no qual se inculcaram as correntes polares clássicas da sociologia (corrente da “sociedade sem-sujeito” e da “sociedade resultado da soma dos sujeitos”), ler algumas obras desses autores, pode se sentir convencido de que suas teorias buscam um equilíbrio entre “subjetivismo/objetivismo”, que um ou outro segura no ponto central da balança de dois pratos.

A teoria da prática de Pierre Bourdieu e a teoria da estruturação de Anthony Giddens se inserem dentro de um novo movimento teórico que começou a emergir a partir dos anos 1980 cuja década ficou marcada por um novo clima político, com recuo de movimentos mais radicais (especialmente os marxistas), nos Estados Unidos e na Europa, abrindo caminho para o desenvolvimento de novos trabalhos teóricos nos quais havia esforço de aproximar novamente teoria da ação e teoria da estrutura, e as tradições teóricas microssociológicas e macrosociológica (ALEXANDER, 1987).

Bourdieu e Giddens avançam muito quanto ao objetivo de romper com os imperialismos do paradigma estrutural teórico clássico. Todavia, não conseguem se desvencilhar totalmente desse paradigma. Bourdieu, embora tenha estudado a produção da escola interacionista simbólica, não abdica totalmente da herança estruturalista europeia. Percebo em sua teoria uma grande influência dos estruturalistas clássicos, como Marx e Durkheim, sobre a qual procurarei discutir ao longo do artigo. E na teoria de Giddens, por sua vez, há uma ênfase na ação construída pelo agente por ter sofrido, segundo ALEXANDER (1987), forte influência da microsociologia a qual o fez conceber o ator como discreto e ao mesmo tempo muito reflexivo, bem como separar o indivíduo e de seu ambiente, dando muita ênfase à materialidade coercitiva da estrutura social. Isso aconteceu, na concepção de Jeffrey Alexander, por ter faltado a Giddens uma concepção mais “robusta de cultura”.

A convergência entre ambos é o alinhamento a teorias pós-estruturalistas nas ciências sociais a partir dos anos 1970. Na teoria de Bourdieu, o capital cultural ocupa o lugar de destaque que outrora era reservado ao capital econômico. A obra de Giddens produzida naquela década buscava dar continuidade à tradição estruturalista da teoria do conflito e do neomarxismo. Somente a partir dos 1980, e mais especificamente nos anos 1990, Giddens se volta para uma teoria da ação subsidiada por análises fenomenológicas da natureza reflexiva da atividade humana. Então desenvolve sua teoria da estruturação buscando entrelaçar imprevisibilidade, regras normativas e estrutura material.

Enquanto Jeffrey Alexander localiza a obra dos dois sociólogos europeus no intitulado “novo movimento teórico” que ocorreu na segunda metade do século XX, Gabriel Peters chama esse movimento de “virada praxiológica” a partir da qual o universo social passa a ser visto como resultado contínuo e contingente das práticas dos agentes sociais. A teoria da estruturação de Giddens e a teoria da prática de Bourdieu sofrem influências da fenomenologia, etnometodologia e a prática da linguagem que buscam demonstrar que a ação social é construída por agentes habilidosos com competências práticas e não simples reflexo mecânico (PETERS, 2020).

Peters, em sua dissertação de mestrado, fez um estudo comparativo dos dois autores com foco principal nas noções de agência e estrutura e onde já tinha observado “semelhança notável” entre o conceito de *consciência prática* de Giddens e *habitus* de Bourdieu (PETERS, 2006), objeto de discussão neste artigo. Para ele, o conhecimento prático permite o agente em Bourdieu e Giddens saber prosseguir em suas vidas sociais. Esse foco na habilidade prática permite que Peters classifique a obra de ambos sociólogos numa tradição praxiológica.

Os dois sociólogos são conhecidos e reconhecidos no mundo. Mas as obras de destaque ou consideradas mais representativas do pensamento dos autores variam na produção bibliográfica sobre eles. As duas obras usadas aqui, para efeito de comparação, são aquelas mais citadas em língua inglesa. Por meio de um levantamento na internet pelo *Scholar Google* sobre as vinte obras desses dois autores com significativas citações, constatou-se que, na produção acadêmica em língua portuguesa e espanhola, o livro *A distinção* de Bourdieu é a quinta mais citada, atrás de *O poder simbólico*, *A dominação masculina*, *A economia das trocas simbólicas* e *Razões práticas*. Já o livro *A constituição da sociedade* de Giddens é a quarta mais citada, atrás de livros como *As consequências da modernidade*, *Modernidade e identidade* e, em seguida, *Um mundo desbocado*. Na produção em língua inglesa, *Distinction: social critique of the judgement of taste* de Pierre Bourdieu e *The constitution of society: outline of the theory of structuration* de Anthony Giddens são as obras mais citadas².

Há quem explique que essa obra do sociólogo francês Pierre Bourdieu demorou a chegar ao conhecimento de sociólogos brasileiros, já que apenas foi traduzida em 2007, ano a partir do qual começou a influenciar mais produções sociológicas brasileiras, especialmente na área de educação, onde Bourdieu é referência em pesquisa no país (BORTOLUCI, JACKSON e PINHEIRO FILHO, 2015). Já a principal obra teórica de Giddens possui tradução desde os

² O levantamento foi feito através do *Scholar.Google* em 8 de agosto de 2021 e tem propósito meramente ilustrativo. Levou em consideração unicamente as variáveis “frequência de citação” e “idioma”. Não se considerou a distribuição das citações por ano. Entre as obras de Pierre Bourdieu e Anthony Giddens publicadas, separei as vinte obras mais citadas dos dois autores em várias línguas. Em língua portuguesa, as duas obras não são as mais lidas e citadas, mas sim *O poder simbólico* de Bourdieu e *As consequências da modernidade* de Giddens. Em língua inglesa, a *Distinction: a social critique of the judgement of taste* aparece com 70 mil 836 citações, e *The constitution of society: outline of the theory of structuration*, com 59 mil 594 citações. Na sequência, as dezenove obras mais citadas de Bourdieu são: *Outline of a Theory of Practice* (59.533), *The forms of capital* (53.780), *The logic of practice* (32.134), *Language and symbolic power* (28.261), *O poder simbólico* (24.792), *Reproduction in education, society and culture* (24.334), *An invitation to reflexive sociology* (23.810), *The field of cultural production: essays on art and literature* (15.162), *La domination masculine* (14.090), *Homo academicus* (12.857), *A economia das trocas simbólicas* (9.994), *La distinción: criterio y bases sociales del gusto* (9.869), *Cosas dichas* (9.869), *A dominação masculina* (7.522), *Razões práticas: sobre a teoria da ação* (7.078), *A distinção* (5.645), *As regras da arte* (3.470), *Economia das trocas linguísticas* (3.170) e *Usos sociais da ciência* (3.070). As 20 juntas são responsáveis por 419 mil e 276 citações. Já as outras dezenove obras mais citadas de Giddens são: *Modernity and self-identity: self and society in the late modern age* (50.815), *The consequences of modernity* (42.717), *Central problems in social theory: action, structure, and contradiction in social analysis* (19.841), *As consequências da modernidade* (16.337), *The third way: the renewal of social democracy* (14.505), *The third way: the renewal of social democracy* (11.421), *The transformation of intimacy: sexuality, love and eroticism in modern* (9.604), *New rules of sociological method: a positive critique of interpretative* (9.106), *Reflexive modernization: politics, tradition and aesthetics in the modern social order* (8.740), *The nation-state and violence* (6.434), *Modernidade e identidade* (4.420), *A contemporary critique of historical materialism* (4.118), *The class structure of the advanced society* (3.406), *Social theory and modern sociology* (3.256), *Capitalism and modern social theory: an analysis of the writings of Marx, Durkheim and Max Weber* (3.162), *Politics of climate change* (3.092), *Um mundo desbocado* (2.999), *A constituição da sociedade* (2.875 [Chegou-se a esse valor somando várias edições daquela obra, incluindo o capítulo intitulado *Novas críticas: Foucault sobre distribuição de tempo e de espaço* que a integra]), *A transformação da intimidade sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas* (2.289). As 20 somam 278 mil 731 citações.

anos 1980 no Brasil. O que talvez explique menos citações de sua obra *A Constituição da Sociedade* seja a dificuldade de Anthony Giddens, por ele mesmo não fazer pesquisas empíricas, conseguir oferecer caminhos mais viáveis para instrumentalizar pesquisas.

Na produção bibliográfica sobre os autores não é incomum a comparação entre ambos. Contudo as comparações incidem sobre as teorias em linhas gerais dos dois autores. Mas as comparações colocam em perspectiva os conceitos de *consciência prática* de Giddens e *habitus* de Bourdieu.

Entre artigos mais recentes que traçam pontos de comparação, destaco, em língua inglesa, a análise de FARRALL (2021) que busca fazer uma revisão das teorias da estruturação desenvolvidas por Anthony Giddens e Pierre Bourdieu. Seu objetivo é ressaltar insights teóricos dos dois que podem ser adotados nos estudos sobre mudanças estruturais e individuais. Deseja fornecer um conjunto de ferramentas na análise sobre o papel dos indivíduos e de grupos de atores sociais. Foca mais em agência nos esquemas explicativos para assim fornecer a pesquisadores um conjunto de ferramentas em Bourdieu e Giddens que podem ser usadas para explicar o papel dos indivíduos e grupo de atores sociais tanto num nível macro, quanto macrosociológico.

Mas há também artigos como de (BENDER e COELHO, 2018) que se esforçam em contextualizar os autores no movimento intelectual pós-estruturalista a partir de “elementos epistemológicos, metodológicos e teóricos” estão mais próximos de uma perspectiva pós-estruturalista do que qualquer outra vertente do pensamento. As duas respostas vão de encontro ao argumento de Jeffrey Alexander que demonstra a inserção da teoria de Bourdieu e Giddens na tradição “pós-estruturalista” dos anos 1970.

Neubert (2018) enfatiza a preocupação de Giddens e Bourdieu em superar as separações entre dimensões micro e macro da vida social, e dicotomia entre ação e estrutura. O autor observa convergência entre ambos quanto à premissa teórica segundo a qual a estrutura externa ao indivíduo produz uma estrutura interna no indivíduo e é importante para formar um indivíduo “competente para vida social” (NEUBERT, 2018). Mas, na revisão teórica de Neubert, a comparação é traçada entre um conceito e uma abordagem: o conceito de *habitus* de Bourdieu e a teoria da estruturação de Giddens. Penso que comparações que equacionam artefatos teóricos de naturezas diferentes correm o risco de desproporcionalidade. A fim de não traçar correlações espúrias ou generalizantes, busco aqui comparar conceito com conceito: *habitus* e *consciência prática*. Nesse sentido, esse artigo correlaciona variáveis comparáveis.

ACÇÃO E INTENÇÃO

Quando se faz uma leitura comparativa de duas obras como essas *A Constituição da Sociedade* (GIDDENS, 2003) e *A Distinção: crítica social do julgamento* (BOURDIEU, 2007), uma das principais impressões que se tem é a relevância dada por eles tanto à teoria quanto ao conhecimento prático.

Assim como a sociologia de Bourdieu, a sociologia de Giddens emerge do interior de um momento de crise e reconstrução de paradigmas que marcam as ciências sociais no século XX. Por isso, não deixa de inclinar-se a uma tendência da pluralidade teórico-metodológica que parece dominar a cena nesse período. Se, por um lado, a sociologia de Bourdieu precisa ser contextualizada em décadas mais próximas do meio do século, a de Giddens, segundo SAUL (2003), marca o momento de crise e reconstrução de paradigmas nas décadas mais próximas do desfecho do século XX. E, será ela, talvez, um dos componentes importantes desse processo. Situa-se, na verdade, como representante de uma das tendências principais. Sua contribuição, define-se por uma tentativa de construção de uma síntese de propostas teóricas “concorrentes”, em especial no sentido de superação da competição entre teorias clássicas e contemporâneas (SAUL, 2003). Penso que a contribuição de Bourdieu também pode ser interpretada nessa perspectiva sem cair em contradição.

Giddens constrói sua teoria após longa reflexão epistemológica. Assim como Bourdieu, percebe que cada escola de pensamento concebeu o sistema social de maneira típica. Reconhece os créditos dos teóricos sociais clássicos por terem construído os principais conceitos da teoria social. O funcionalismo e o estruturalismo, segundo Giddens, são, muitas vezes, análogos por expressarem um ponto de vista naturalístico e pregarem o objetivismo. Para ele, ambas as correntes propuseram um imperialismo do objeto social.

Já as sociologias interpretativas, cuja prioridade se concede à ação com sentido significativo, firmaram-se num imperialismo do sujeito para explicar a conduta humana. Os positivistas e estruturalistas, na opinião de Giddens, gastaram muita tinta tentando persuadir sobre o controle externo que, em virtude de ser externo, impõe aos indivíduos modos de agir, sentir e pensar. Um pouco depois, as sociologias compreensivas buscaram fugir desse objetivismo social. Mas são somente as escolas de pensamento (fenomenologia, etnometodologia) que melhor conseguem tratar da natureza da *consciência prática*, um de seus principais objetos de estudo. Em conjunto com a filosofia da linguagem, fenomenologia e etnometodologia serão, segundo Giddens, as principais responsáveis pelo esclarecimento das teorias ortodoxas das ciências sociais.

A despeito da intencionalidade e autoria da ação, cumpre ressaltar que Bourdieu se distancia muito de Giddens. Para Bourdieu, quase sempre o indivíduo não tem escolha durante a realização da ação. E por isso, não devemos falar na intenção do ator, visto que esta intenção pode ser a intenção daquilo que prescreve o papel social a ser desempenhado pelo ator, ou seja, o *habitus*. Já em Giddens, a intencionalidade se caracteriza por um “ato que seu perpetrador sabe, ou acredita, que terá uma determinada qualidade ou desfecho e no qual esse conhecimento é utilizado pelo autor para obter essa qualidade ou desfecho” (GIDDENS, 2003, p. 12).

Giddens reconhece que em vários momentos os indivíduos se encontram em situação de coerção e não têm escolha. Contudo tais situações não representam a dissolução da ação como tal. Para ele, o ser humano é um agente intencional. Sua ação ocorre como um fluxo contínuo de conduta, assemelhando-se à sua cognição. No entanto, Giddens resalta que a ação intencional do ser humano não se compõe de uma série de intenções, razões e motivos isolados. Giddens admite que a ação orienta os indivíduos e é também orientada por eles, mas o ativismo precisa ser contextualizado, já que o pensamento do sujeito ativo, para Giddens, é contextual.

A ação do indivíduo, para Bourdieu, é antecedida e orientada pelo *habitus*, o qual procura conformá-la. Se se lembrar da noção de ação para Durkheim, encontrar-se-á forte convergência com a noção de Bourdieu. A diferença reside na concepção de ação que para este é deduzida de um sistema objetivo. A ação do agente bourdieuliano contém uma “intenção objetiva” que ultrapassa sempre as intenções conscientes. A ação é concretamente realizada pelos indivíduos, mas as chances de efetivá-la se encontram objetivamente estruturadas no interior da sociedade. A intencionalidade, em Bourdieu, raramente está na mão do sujeito. Pelo modo como escreve, Bourdieu sugere que a intenção é do grupo e não do indivíduo. “A intenção de distinção aparece com o estetismo pequeno-burguês que, eleitando-se com todos os substitutos pobres dos objetos e das práticas chiques define-se contra a ‘estética’ das classes populares ao rejeitar seus objetos de predileção” (BOURDIEU, 2007, p. 58).

Pierre Bourdieu questiona se seria possível uma ação desinteressada. Bourdieu sempre chama a atenção para as ilusões próprias do campo acadêmico ou do campo burocrático. A *illusio* faz com que os agentes se engajem no jogo sem atentarem ao caráter convencional ou artificial.

Ao descrever a relação entre ação e intenção, ele toma a metáfora do jogo para compreender a sociedade francesa do seu tempo. Um conceito importante para observar o engajamento dos indivíduos a valores do grupo é a noção *illusio* que significa interesse. Aqueles que têm interesse no jogo estão na *illusio*. Sua mente se estrutura a partir das regras do mundo no qual se jogo se processa. Os indivíduos participam do jogo porque veem sentido nele,

compartilham dos valores principais de um campo. Ser desinteressado no jogo não significa desconsiderar os sentidos do jogo e as regras do jogo. O desinteressado não joga, mas pode reconhecer a importância do jogo, mas não quer ou não ter condições de jogar. O que destoa do interessado e desinteressado é o indiferente. Para pessoas indiferentes ou alheios a esse jogo, o jogo não faz sentido, porque não veem o que está em jogo, não conhecem seu gol (o objetivo). Conforme o campo, o gol pode ser variado: a posse de bens, dinheiro, diplomas, ou o poder, privilégio e prestígio.

AÇÃO, MOTIVAÇÃO E OUTRAS DIVERGÊNCIAS

A ação em Giddens é uma atividade. O mesmo se poderia pensar da ação em Bourdieu, visto que o *habitus*, para ele, não é autossuficiente para gerar a ação. Uma hipótese óbvia seria que a ação é também uma atividade do sujeito. Mas, raramente, em Bourdieu, a ação e representações presentes são uma atividade do indivíduo. A atividade crucial à ação é estruturada por meios sociais passados, cuja orientação é feita pelo *habitus*.

A atenção ao aspecto transformativo da linguagem faz-nos perceber aspectos sutis nas teorias de Giddens e Bourdieu. A obra de Bourdieu nos dá uma sensação de maior “fixidez” do social, como uma casa bem presa ao solo. É uma casa de alvenaria que depois de construída por seus idealizadores, ela é legada para futuros moradores: “agora pintem da cor que quiserem”. Isto dá uma falsa sensação de protagonismo dos indivíduos, mas ocorre que a estrutura da casa, por mais que se mude a decoração ou transforme alguns cômodos, terá “sempre” o esqueleto original. Talvez seja por isso que alguns de seus estudiosos passaram a criticar a noção de mudança em sua teoria, porque não deixa isto bem claro.

Por outro lado, a obra de Giddens leva o leitor a certo incômodo. Sua teoria parece estar “o tempo todo em movimento”. Mas não um movimento desorientado. Seria como um dirigível preso ao solo por três cordas. O balão está em constante movimento, desce, sobe, movimenta-se para um lado, para o outro. No entanto, a mudança em Giddens também não é tão clara assim como podem sustentar algum de seus leitores. A vida é uma rotina, segundo Giddens. Um movimento que não leva a lugar algum. A mudança, para ele, (como para Bourdieu também, mas em grau bem menor) ocorre se as cordas forem cortadas ou estouradas. Ou seja, a mudança está sempre a depender de algo, um fenômeno ou uma força externa.

Agora, se há dois pontos nos quais Giddens e Bourdieu divergem completamente é no que diz respeito à defesa da sociologia com *status* de ciência e quanto ao compromisso com a formulação de “leis gerais”.

Giddens não procura chamar um corpo de teoria como um corpo de lei. Para ele, se teoria fosse nomológica, não a faria. A “teoria sociológica” pode ser considerada, mais genericamente, um ramo da teoria social, como esse autor prefere chamar, sem manter uma identidade separada. O livro *A Constituição da sociedade*, segundo ele, foi escrito com uma nítida inclinação sociológica, no sentido de que sua tendência foi concentrar-se em material relevante para as sociedades modernas. Mas “ele também se propõe ser, em substancial grau, uma formulação das tarefas da teoria social em geral e, no mesmo sentido, é ‘teoria’.” (GIDDENS, 2003, p. XVIII).

Já, em Bourdieu, há uma defesa “declarada” da sociologia como ciência. Penso que talvez haja nessas frequentes generalizações uma “intenção” de apreender regularidades enquanto leis, conforme se depreende no trecho seguinte:

Pode-se estabelecer como lei geral que um esporte tem maiores possibilidades de ser adotado pelos membros de determinada classe social na medida em que não contradiz a relação com o corpo no que este tem de mais profundo e de mais profundamente inconsciente, ou seja, o esquema corporal enquanto depositário de uma verdadeira visão do mundo social, de uma verdadeira filosofia da pessoa e do próprio corpo (BOURDIEU, 2007, p. 205).

A orientação específica que cada autor confere à relação entre ações e intenção repercute sobre o modo como pensam a pesquisa e a relação com o interlocutor da pesquisa. Para Bourdieu, o entrevistado responde aos levantamentos, mas não sabe explicar as razões para sua ação. Já em Giddens o ator social, ao ser interpelado, para, pensa e consegue explicar para o pesquisador o que faz. A comunicação na pesquisa pode se desenrolar como diálogo reflexivo tanto para pesquisador quanto para seu interlocutor.

SOBRE O *HABITUS*

A palavra *habitus* vem do particípio passado do verbo *habere* no Latim (ter ou possuir). Segundo Wacquant, *habitus* foi uma noção mediadora que Bourdieu encontrou para ajudar a romper com a dualidade do senso comum entre indivíduo e sociedade. Através do *habitus* pode captar a “interiorização da exterioridade” e a “exteriorização da interioridade” (WACQUANT, 2004).

Em Bourdieu, *habitus* é um produto das relações sociais, que tende a conformar e orientar a ação dos agentes e a assegurar a reprodução das relações objetivas que o engendraram. É um sistema duradouro, estruturas estruturadas prontas para funcionarem como estruturas estruturantes, que opera num campo determinado, num sistema de posições. Nas

próprias palavras de Bourdieu, é “estrutura estruturante que organiza as práticas e a percepção das práticas, o *habitus* é também estrutura estruturada - o princípio de divisão em classes lógicas que organiza a percepção do mundo social é, por sua vez, o produto da incorporação da divisão em classes sociais” (BOURDIEU, 2007, p. 164).

O *habitus* se sustenta através de “esquemas generativos” que, por um lado, antecedem e orientam a ação e, por outro, estão na origem de outros “esquemas generativos” que presidem a apreensão do mundo enquanto conhecimento.

Para Bourdieu, existem modelos de espaço social e de espaço simbólico, os quais têm poder gerador e unificador de *habitus*. Tais modelos derivam do modelo da “diferença” (separação, traço distintivo, propriedade relacional) que subsiste, segundo o autor, quando se relaciona uma propriedade a outras. Tal ideia de diferença está formulada na noção de espaço, um conjunto de posições distintas e coexistentes, exteriores umas às outras, definidas umas em relação às outras por sua “exterioridade mútua” e por relação de contiguidade, de adjacência ou de distanciamento como também por relações de ordem.

Edifica-se o espaço social, distribuindo os agentes ou grupos sociais segundo sua posição, consequência de dois princípios de diferenciação, ou seja, capital econômico e capital cultural. De acordo com o esquema de Bourdieu, o espaço social é ordenado por três dimensões primordiais. Na primeira dimensão, os agentes estão organizados conforme o volume global do capital que possuem. Na segunda, conforme o peso relativo de seus capitais cultural e econômico, no conjunto de seu patrimônio. E, por fim, segundo a evolução, ao longo do tempo, do volume e da estrutura de seu capital global. Deste modo, percebe-se que as posições de classe equivalem a uma classe de *habitus*, cuja produção se dá a partir de condicionamentos sociais e de intermediação de *habitus* e de suas capacidades ordenadoras de bens e de propriedades.

Conforme o volume de capital global de um agente e sua posição no espaço social e físico, os *habitus* produzem práticas distintas e distintivas como, por exemplo, o que o agente come e como come, qual esporte pratica e como pratica, que opinião expressa sobre política e como a expressa. Os *habitus* são esquemas classificatórios que estabelecem visões de mundo, divisões, gostos diferentes, diferenças valorativas. Segundo (BOURDIEU, 2007, p. 351), “não basta ter um milhão para ficar em condições de levar a vida de milionário: e os recém-chegados levam, em geral, muito tempo – às vezes, uma vida inteira – para aprender que, em sua nova condição, o que eles haviam considerado uma prodigalidade culpada, faz parte das despesas de primeira necessidade”. Os estilos de vida são produtos sistemáticos dos *habitus* que se tornam sinais socialmente qualificados (como “distintos”, “vulgares” etc.) ao serem percebidos em suas relações mútuas segundo os esquemas do *habitus*.

Por meio dos princípios de visão e divisão, as diferenças nas práticas, nos bens possuídos, nas opiniões expressas (ou nas representações) tornam-se diferenças simbólicas e constituem, em cada sociedade, um sistema de signos distintivos.

O espaço social, uma realidade invisível que organiza as práticas e as representações dos agentes, é onde o agente adquire um “ponto de vista” (princípio de uma visão assumida a partir de sua localização no espaço social) de acordo com sua posição objetiva. O espaço social é a realidade primeira e última já que comanda as representações dos agentes sociais.

Todavia, é preciso salientar que, para Bourdieu, as condições nas quais o *habitus* é produzido não coincidem com as condições em que opera. Por isso, é possível isolar sua eficácia própria. Além disso, o *habitus*, enquanto disposição geral e transponível, realiza uma aplicação sistemática e universal, a qual é estendida para além dos limites do que foi diretamente adquirido, de uma inerente necessidade às condições de aprendizagem. “É o que faz com que o conjunto das práticas de um agente são sistemáticas por serem o produto da aplicação de esquemas idênticos e, ao mesmo tempo, sistematicamente distintas das práticas constitutivas de um outro estilo de vida” (BOURDIEU, 2007, p. 163).

Com relação à prática dos agentes, Bourdieu pensa serem: primeiro, produtos estruturados (*opus operatum*) ou estrutura estruturante (*modus operandi*), segundo, objetivamente harmonizadas entre si, fora de qualquer busca intencional da coerência, e, por fim, objetivamente orquestradas, fora de qualquer concertação consciente com as consciências de todos os membros da mesma classe. Talvez seja este terceiro ponto onde Bourdieu mais divirja de Giddens quanto à ação prática dos seres humanos, os quais parecem nunca “pautar” nada, já que é o *habitus* que está associado à posição ou à classe, que conduz ao engendrar representações e práticas. Embora estas representações e práticas sejam aparentes quanto à orquestração do indivíduo, elas são sempre mais ajustadas às condições objetivas das quais elas são o produto.

Na conclusão do livro *A Distinção*, Bourdieu confirma aquela observação que fiz no parágrafo anterior.

Os esquemas do *habitus*, formas de classificação originárias, devem sua eficácia própria ao fato de funcionarem aquém da consciência e do discurso, portanto, fora das tomadas do exame e do controle voluntário: orientando praticamente as práticas, eles dissimulam o que seria designado, erroneamente, como valores nos gestos mais automáticos ou nas técnicas do corpo, na aparência, mais insignificantes, por exemplo habilidades manuais ou maneiras de andar, sentar-se, assoar-se e posicionar a boca para comer ou falar. (BOURDIEU, 2007, p. 434)

Para ele, falar de *habitus* é incluir no objeto o conhecimento que os agentes (que fazem parte do objeto, ou são “objetos”) têm do objeto e a contribuição que tal conhecimento traz à realidade do objeto.

SOBRE A CONSCIÊNCIA PRÁTICA

A noção de *consciência prática* é fundamental para a teoria da estruturação de Giddens, pois é exatamente “aquela característica do agente ou sujeito humano para a qual o estruturalismo foi particularmente cego. Mas o mesmo aconteceu com outros tipos de pensamento objetivista” (GIDDENS, 2003, p. 07).

Consciência prática, para esse autor, é aquilo que os agentes sabem sobre o que fazem e por que o fazem. Consiste em “todas as coisas que os atores conhecem tacitamente sobre como ‘continuar’ nos contextos da vida social sem serem capazes de lhes dar uma expressão discursiva direta. O significado de *consciência prática* é um dos temas principais do livro, e cumpre distingui-la da consciência (discursiva) e do inconsciente” (GIDDENS, 2003, p. XXV).

Giddens diz aceitar a importância de aspectos inconscientes da cognição e da motivação, no entanto, não se mostra satisfeito com algumas das ideias que foram estabelecidas convencionalmente a esse respeito. Adota uma versão modificada da psicologia do ego, mas com o compromisso de relacioná-la diretamente com o conceito de rotinização.

Para ele, o hábito é parte da rotina. A vida cotidiana tem uma *durée*. Ela é um fluxo, mas não leva a parte nenhuma. É o mesmo que brincar num carrossel do parque de diversão. A criança contorna. Gira. Vira. E revira. A cada dia uma nova sensação de prazer na brincadeira. Cada dia, uma “novidade”. Contudo, no final, para a criança há “novidade” no tempo e não propriamente no espaço, visto que está sempre no mesmo “lugar”. Para ele:

Todos os atores estão posicionados ou “situados” no tempo-espaço vivendo ao longo de seus percursos espaço-temporais. O próprio adjetivo “cotidiano” e seus sinônimos indicam que o tempo é constituído apenas de repetição. Mas já a vida do indivíduo, embora seu corpo biológico permaneça no mesmo lugar, vai a cada dia findando, já que ela “é não só finita”, mas irreversível, “ser para morte”. (GIDDENS, 2003, p. 41)

Os seres humanos, na concepção dele (IBID, p.227), “emergem do ‘nada’ da natureza inorgânica e desaparecem de volta a esse estado do inorgânico”. Defende que os atores não precisam ser meros especialistas e produtores teóricos para viver ou ser um estudioso jurista, cuja prática lhe daria condição de expressar discursivamente as regras sociais. Ao contrário, “a

maioria das regras envolvidas na produção e reprodução de práticas sociais são apenas tacitamente apreendidas pelos atores” (IBID, p.26).

Os indivíduos giddelianos são agentes que sabem como “prosseguir”: “todos os membros competentes da sociedade são imensamente talentosos nas realizações práticas de atividades sociais e hábeis ‘sociólogos’. O conhecimento que eles possuem não é secundário para padronização persistente da vida social, mas faz parte dela” (IBID, p.30).

Giddens vai longe demais, contudo, quando atribui ao agente humano total autoria de seus atos, ponte de maior divergência com Bourdieu. Nos termos de Giddens, “[aqueles agentes] sempre sabem o que estão fazendo no nível da consciência discursiva, sob alguma forma de descrição. Entretanto, o que eles fazem pode ser-lhes inteiramente desconhecido sob outras descrições, e talvez conheçam muito pouco sobre as consequências ramificadas das atividades em que estão empenhados” (IBID, p.31).

Ao tratar de “consciência”, Giddens procura evitar o uso conceitual do termo trabalhado por Freud e pelos neofreudianos. Diz não acreditar que os termos freudianos “id”, “ego” e “superego” sejam úteis. Por isso, procura substituí-los por uma tríplice divisão sugerida no modelo de estratificação, isto é, “sistema de segurança básica”, *consciência prática* e “consciência discursiva”, os quais não fazem paralelo direto com as noções de Freud. Giddens pensa que, embora Freud tenha considerado o indivíduo como agente, frequentemente fala também de id, ego e superego com uma conotação de agência: “cada um é um mini agente no interior do agente como tal” (GIDDENS, 2003, p. 49). Para se distanciar do “eu” freudiano, Giddens busca seguir um desvio sugerido pelos estruturalistas com relação à descentralização do sujeito. Sua concepção é de que “a constituição do ‘eu’ só ocorre mediante o ‘discurso do outro’ – isto é, através da aquisição da linguagem –, mas o ‘eu’ tem de ser relacionado ao corpo enquanto esfera de ação” (IBID, p.51). O porquê dessa negação do “eu” freudiano não se dá por uma aversão irracional. Giddens diz não ser contra, apenas não o acha totalmente extensível à atuação dos indivíduos na vida social.

Consciência e inconsciência, para Giddens, ligam-se à “sensibilidade” fisiológica do próprio corpo humano. A consciência discursiva, por exemplo, implica as formas da recordação que o ator é capaz de expressar verbalmente. A *consciência prática* envolve a recordação a que o agente tem acesso na *durée* da ação, sem ser capaz de expressar o que assim “sabe”. O inconsciente refere-se a modos de recordação a que o agente não tem acesso direto porque existe uma “barreira” negativa de algum tipo inibindo sua incorporação não-mediada na monitoração reflexiva da conduta e, mais particularmente, na consciência discursiva. Esse sentido é análogo

ao que ocorre quando alguém adormece ou leva uma pancada na cabeça: a pessoa cai na inconsciência ou fica inconsciente.

O inconsciente, desta maneira, tem significado distinto do uso freudiano ortodoxo, e a consciência com a qual é contrastado em um sentido muito amplo. Se observarmos minuciosamente notaremos que Giddens parece usar para a ‘consciência’ o mesmo que Freud usa para a ‘inconsciência’. Se para Freud o inconsciente está diuturnamente em estado de alerta registrando uma gama de estímulos circundantes, o mesmo se dá para o agente giddeliano que está consciente. No entanto, a ruptura só ocorre porque o consciente de Giddens precisa estar relacionado ao tempo-espaço, ao passo que o “inconsciente”, descrito por Freud, é um agente (ou como diz Giddens, um mini agente) que está o tempo todo em estado de alerta, registrando tudo, sem o domínio tempo-espacial das situações sociais. Não consegue distinguir claramente algum fato ocorrido no passado, ou se é uma ilusão do passado ou do futuro. Seu momento é sempre o presente. Mas, por outro lado, o presente é vazio. Por isso, precisa da “consciência”, outro mini agente racional, para dizer ao indivíduo que certos fatos que estão registrados no cérebro fazem parte do passado e não do presente. Segundo Freud, as pessoas experimentam seu presente de forma ingênua, sem serem capazes de fazer uma estimativa sobre seu conteúdo. “Tem de tomar distância dele: o presente tem que se tornar o passado para que possa produzir pontos de observação a partir dos quais elas julguem o futuro” (FREUD, 1974, p. 15).

Para Giddens, se um indivíduo bate a cabeça e cai num estado de inconsciência, haverá barreiras que não o permitirão, ao voltar ao estado de consciência, fazer formulação discursiva do acontecimento. Giddens é um pouco cético com relação à capacidade de registro do inconsciente. Não parece acreditar que o inconsciente esteja o tempo todo em “expedição”. Pensa que existe nos indivíduos algumas barreiras entre a consciência discursiva e a *consciência prática*. As barreiras são de dois tipos. Em primeiro lugar, as experiências primitivas (como as do bebê) que antedatam a competência linguística. E, em segundo lugar, o inconsciente contém recalcamientos que inibem a formulação discursiva.

Consciência, para Giddens, contudo, é um pressuposto do hábito, é usual. Sua proposta é buscar um conceito genérico, ou seja, o mais abstrato possível. Resgata o sentido de consciência apreendido pelo senso comum: consciência é igual ao sujeito em estado de vigília.

No sentido freudiano, como o inconsciente “não desliga nunca”, seria possível através de uma “regressão” fazer encontrar na memória atos ocorridos na infância, na vida uterina, em acontecimentos que ocorriam enquanto a pessoa estava desmaiada ou quando estava num hospital em coma. E ao resgatar a frustração, por exemplo, trabalhar para sublimá-la. A sublimação, portanto, poderá efetuar o deslocamento de uma representação psíquica

inconsciente insuportável (porque é imoral) por uma outra representação psíquica aceitável. Para Giddens, as barreiras do inconsciente não permitiriam o franco registro dos acontecimentos da vida do indivíduo porque na infância ou na vida uterina, como a criança ainda não tem conhecimento da linguagem, não conseguiria discursar acerca dos atos e neles não encontrará pleno sentido. Em caso de perda da memória, esse desligamento momentâneo ou duradouro bloqueia, para Giddens, o acesso da *consciência prática*, mas principalmente da discursiva.

Em Giddens, há uma notável primazia da semântica sobre a semiótica. De acordo com ele, os sentidos são construídos ao longo das práticas. Se não houver prática, não é possível encontrar sentido nos atos ocorridos na vida do bebê, nem mesmo na do indivíduo que desmaiou ou está em coma (inconsciente, no sentido de Giddens).

A memória e a linguagem são muito próximas. Se a memória, para Giddens, não designa a “experiência passada”, tampouco a consciência pode expressar o “presente”. Distingue entre consciência, como conhecimento sensorial, memória, como a constituição temporal da consciência, e recordação, como o meio de recapitular experiências passadas de modo a focalizá-las na continuidade da ação. “Se a memória se refere a esse domínio temporal tão inerente na experiência humana, então a consciência discursiva e a *consciência prática* referem-se a mecanismos psicológicos de recordação, conforme utilizados em contextos de ação” (GIDDENS, 2003, p. 56). Segundo esse mesmo autor:

A consciência prática consiste no conhecimento das regras e táticas mediante as quais a vida social é constituída e reconstituída através do tempo e do espaço. Os atores sociais podem estar errados uma parte do tempo sobre o que possam ser essas regras e táticas – caso em que seus erros podem vir à tona como “impropriedades situacionais”. Mas, se realmente existe alguma continuidade na vida social, a maioria dos atores deve estar certa a maior parte do tempo; quer dizer, eles sabem o que estão fazendo e comunicam com êxito seu conhecimento a outros. A cognoscitividade incorporada às atividades práticas que constituem a maior parte da vida cotidiana é uma característica constitutiva (juntamente com o poder) do mundo social. O que é conhecido do mundo social por seus atores constituintes não está separado do mundo deles, como no caso do conhecimento de eventos ou objetos na natureza. Comprovar exatamente o que é que os atores conhecem, e como aplicam esse conhecimento à sua conduta prática (empreendida tanto por atores leigos quanto por observadores sociais), depende do uso dos mesmos materiais donde são derivadas as hipóteses sobre esse conhecimento. (IBID, p. 105)

Convergente com o *habitus* de Bourdieu, o impressionante nas habilidades de interação exigidas pelos atores na produção e reprodução de encontros é seu embasamento na *consciência prática*, para Giddens.

Penso que *consciência prática* dá segurança ontológica ao agente. O mesmo pode ser dito do *habitus* bourdieuliano. A prevalência do tato, na perspectiva de Giddens, confiança ou segurança ontológica, é obtida e mantida por uma desconcertante gama de habilidades que os

agentes exibem na produção e reprodução da interação. Essas habilidades são alicerçadas, especialmente, no controle normativamente regulado dos que poderiam parecer ser, ainda mais do que a alternância, os mais insignificantes e minúsculos detalhes do movimento ou da expressão corporal. “Isso é facilmente demonstrado quando essas habilidades estão ausentes ou comprometidas, genericamente, nos “doentes mentais”, e transitoriamente nos lapsos corporais e verbais” (GIDDENS, 2003, p. 92).

Durante essa “viagem” pela teoria clássica, Giddens percebeu que as generalizações causais nas ciências sociais pressupuseram sempre uma “mistura” típica de consequências premeditadas e impremeditadas de ação, com base na racionalização da conduta, que “implica” no nível da consciência discursiva ou no da *consciência prática*. Para ele, “a mudança tecnológica não é algo que ocorre independentemente dos usos dados à tecnologia pelos agentes, dos modos característicos de inovação” (IBID, p.210). O que Giddens quer dizer é que o agente, na prática, pode ser maestro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurei nestas páginas comparar os conceitos de *habitus* e de *consciência prática* orientado por um procedimento de crítica comparativa a fim de analisar como ambos autores concebem o vetor ação e intenção. Na teoria da estruturação, Giddens concentra a ação e a intencionalidade nas mãos dos indivíduos, ao passo que Bourdieu, na teoria da prática, observa a ação dos indivíduos cuja eficácia é dimensionada por estruturas que lhes são prévias e exteriores. Embora o indivíduo conduza a ação, a intencionalidade não lhe pertence de todo, não lhe é esclarecida porque o controle dos valores aos quais os indivíduos se engajam está no domínio do grupo.

Se no plano teórico, em especial, na distribuição da ação e intencionalidade entre indivíduo e sociedade, Bourdieu e Giddens divergem frontalmente, no plano metodológico das recomendações endereçadas ao pesquisador em sociologia, os dois autores se encontram. A partir da década de 70 e 80, no “Novo movimento teórico” nas ciências sociais, ganhou contornos o protesto contra a separação entre teoria e prática. Bourdieu deu sua colaboração a esse movimento ao colocar em perspectiva o conhecimento prático e a orientação analítica do *habitus*. Giddens engrossou essa tendência ao defender a exigência da reflexividade como princípio metodológico. Contra a separação entre objeto empírico e teoria, Anthony Giddens e Pierre Bourdieu, cada um ao seu modo, faz coro à afirmação de que é a pesquisa que constitui o objeto, e a teoria o torna inteligível. É no âmbito das recomendações metodológicas que os

dois autores oferecem ferramentas para concentrar a ação e a intenção da pesquisa no controle do pesquisador, a partir de seus apelos à vigilância epistemológica (Bourdieu) e à reflexividade (Giddens). A pesquisa sociológica é a expressão da racionalidade na internalização de hábitos intelectuais (Bourdieu) e no exercício da *consciência prática* (Giddens). No âmbito da prática da pesquisa, a linguagem sociológica figura como uma linguagem metodologicamente controlada e reflexiva.

REFERÊNCIAS

ALEXANDER, J. C. O novo movimento teórico. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, 2, jun 1987. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/publicacoes-sp-2056165036/rbcs/233-rbcs-04>>. Acesso em: 30 jul 2021. Texto apresentado no X Encontro Anual da ANPOCS, realizado em out. 1986, em Campos do Jordão, SP.

_____. A importância dos Clássicos. In: GIDDENS, A.; TURNER, J.; (ORGS.) **Teoria social hoje**. São Paulo: Editora UNESP, 1999. p. 23-89.

BENDER, M.; COELHO, G. B. Anthony Giddens e Pierre Bourdieu: é possível falar em pós-estruturalismo? **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, Aracaju, 7, jun 2018. 59-70.

BORTOLUCI, H. J.; JACKSON, C. L.; PINHEIRO FILHO, F. A. Contemporâneo Clássico: a recepção de Pierre Bourdieu no Brasil. **Lua Nova**, São Paulo, 2015. 217-254.

BOURDIEU, P. **A Distinção: Crítica social do julgamento**. São Paulo, Porto Alegre: Edusp, Zouk, 2007.

FARRALL, S. Where have all the people gone? Theories of structuration, practice and agency. **Building Complex Temporal Explanations of Crime. Critical Criminological Perspectives**, Cham, Switzerland, 20 may 2021. 89-109. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-3-030-74830-2_6>. Acesso em: 05 ago 2021.

FREUD, S. **O Futuro de uma Ilusão**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1974.

GIDDENS, A. **A Constituição da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

NEUBERT, L. F. Bourdieu, Giddens e Elias: a superação do dilema micro/macro. **Teoria e Cultura**. Programa de pós-graduação em ciências sociais - UFJF, Juiz de Fora, MG, 13, Dez 2018.

PETERS, G. M. Percursos na teoria das práticas sociais: Anthony Giddens e Pierre Bourdieu. Brasília: **Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília** (Dissertação de mestrado), 2006.

_____. A virada praxiológica. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, 15 dez 2020, p. 167-188.

SAUL, R. P. Giddens: da ontologia social ao programa político, sem retorno. **Sociologias (Dossiê Teoria Sociológica)**, Porto Alegre, jan-jun 2003, p. 142-173.

WACQUANT, L. Esclarecer o Habitus. In: WACQUANT, L. **Sociologia, problemas e práticas**. Lisboa: [s.n.], 2004.

Artigo recebido em: 09/07/2021.

Aprovado em: 26/07/2021.